

DECRETO Nº 006/2024
DE 16 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 026/2022 que concede gratificação por Condição Especial de trabalho à servidora efetiva RAFAELA APARECIDA ALVES DE MOURA”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA – ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora, a partir de 2 de janeiro de 2024, não mais enseja direito à concessão de gratificação por condição especial de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os efeitos do Decreto nº 026/2022, de 26 de abril de 2022, que trata da concessão de gratificação por Condição Especial de trabalho à servidora efetiva RAFAELA APARECIDA ALVES DE MOURA.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 2 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 16 de janeiro de 2024.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal